

RECEBI O ORIGINAL

Em: 29 / 04 / 24

Isabella B Honorato



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 049/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Mizael Estingelin Oliveira.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 174, km 28, km 06, Vicinal Claudio Luiz, km 05, Margem Direita, Fazenda Recanto da Felicidade, Zona Rural, Município de Apuí-AM.

CNPJ/CPF: 001.317.312-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (67) 998450-2126

PROCESSO Nº: 08563/2024-89

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM 174, km 28, km 06, Vicinal Claudio Luiz, km 05, Margem Direita, Fazenda Recanto da Felicidade, Zona Rural, Município de Apuí/AM, nas coordenadas geográficas 6° 58' 28.40" S 59° 51' 23.40" W.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 1,00 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 29 ABR 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente